



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 001/08, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

**Homologa a Resolução CCECA – 003/2008, de 10 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da periodicidade do processo seletivo para ingresso de alunos no Curso de Engenharia de Controle e Automação.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.003133/07-02**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 2ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 19 de março,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar** a Resolução CCECA - 003/2008, do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, de 10 de março de 2008

§ 1º – Fica aprovada a alteração da periodicidade de ingresso ao curso de Engenharia de Controle e Automação do CEFET/MG, Campus III – Leopoldina, de anual para semestral, ofertando 30 (trinta) vagas em cada vestibular a ser realizado a partir deste ano letivo de 2008.

§ 2º – Esta Resolução deverá ser anexada ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação Versão 2007, que se encontra em tramitação, para a sua aprovação pelos órgãos competentes do CEFET-MG.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**